Requerimento nº 08/04, de 04 de junho de 2004.

PROTOCOLO
Reg. nº 02473 Hrs.
Livro nº 001 Fls. 35 v
Caçu-GO, 04/06/2004
Silvania Sousa Silva
Secretária Câmara Municipal

Solicita que o prazo para construção das casas do loteamento Conjunto Jardim Água Fria, seja prolongado por mais dois anos.

APROVADO
EM única VOTAÇÃO
À Secretaria para providenciar.
Caçu-GO, 05/06/2004
Presidente

Excelentíssima Senhora
Vereadora **Fátima Maria da Cunha Rodrigues**
Digníssima Presidente da Câmara Municipal de Caçu
N e s t a:

Senhora Presidente,

Os Vereadores que este subscreve requerem a Vossa Excelência que, após os devidos trâmites regimentais e ouvido o Plenário seja encaminhado Expediente ao Chefe do Poder Executivo, solicitando daquela autoridade, providências no sentido de que seja prorrogado por mais dois anos o prazo para que os donatários dos lotes do loteamento Conjunto Jardim Água Fria construam suas casas.

Nestes Termos,
P. Deferimento.

Vereador **Divino José de Macedo**

Vereadora **Jaildes Pereira Barbosa**

Vereadora **Fátima Maria da Cunha Rodrigues**

Vereador **Vasco Girotto**

Vereadora **Sueli Freitas da Silva**

Vereador **Jucelino Nunes da Silva**

Vereador **Valdeci Cardoso de Paula**

Vereador **Elcio Tadeu Garcia Aleve**

Justificativa:

O presente Requerimento tem por objetivo prorrogar por mais dois anos o prazo para que beneficiários do loteamento Conjunto Jardim Água Fria construam suas casas. Sabemos que foi dado de quatro anos para que tais beneficiários construíssem suas casas, sabemos também que várias famílias não tem condições de manterem o próprio sustento e construírem suas casas em apenas quatro anos, por isso entendemos ser justa e a oportuna a presente matéria.

Diante do exposto acima, pedimos o apoio dos colegas na aprovação da matéria em epígrafe.